

**A LITERATURA DESAFIA O DIREITO. GRANDE SERTÃO:  
VEREDAS – UMA ANTECIPAÇÃO DO PROBLEMA SÓCIO-POLÍTICO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL\***

**Anaximandro Lourenço Azevedo Feres\*\***

**Anderson Avelino dos Santos\*\*\***

**RESUMO**

A obra “Grande sertão: veredas” de Guimarães Rosa retrata um cenário de exercício de justiça privada no sertão brasileiro semelhante à situação atual vivida nas grandes cidades do país. Demonstraremos que a realidade experimentada pelos personagens da obra é similar à da população do país atualmente que, largada à própria sorte, muitas vezes pode contar somente com a via da criminalidade para ascender socialmente e melhorar suas condições de vida ou mesmo usar da força para garantir sua própria segurança e de seus familiares. Contudo, esta ascensão social ou sensação de segurança mostra-se – conforme se verifica nos dias atuais – utópica, posto que as decisões sobre os rumos e destinos de todos os envolvidos são tomadas pelos detentores do poder, que se utilizam desta gama de miseráveis como massa de manobra, cuja função é sedimentar fontes de poder e de conluíus.

**PALAVRAS CHAVE**

**GRANDE SERTÃO; VEREDAS; SISTEMA JAGUNÇO, JUSTIÇA PRIVADA;  
BRASIL;**

---

\* Este artigo é resultado dos estudos desenvolvidos pelos autores na disciplina Teoria da Constituição, do Programa de Pós Graduação em Direito da PUC Minas, sob orientação do Prof. Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho Jr..

\*\* Mestrando em Direito pela PUC-Minas, Especialista em Direito Ambiental, pesquisador do Núcleo Jurídico de Políticas Públicas – NUJUP – que é vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Minas, Coordenador do Curso de Direito da PUC Minas em Arcos, Advogado.

\*\*\* Mestrando em Direito pela PUC-Minas, Especialista em Direito Público, pesquisador do Núcleo Jurídico de Políticas Públicas – NUJUP – que é vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Minas, Professor da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais, Advogado.

## **ABSTRACT**

The novel "Grande sertão: veredas" of Guimarães Rosa portray a scene of exercise of private justice in the similar Brazilian remote country side (hinterland) to the lived current situation in the big cities of Brazil. We will demonstrate the reality experienced by the characters in this book is similar to the reality experienced by a great part of Brazilian people today, who can usually only count on criminality as a way of climbing in social scale and improving their life conditions and even sometimes use their own resources to guarantee their families` security. However, this "social climbing" and safety sensation seem to be utopic, since the decisions involving their destiny are made by those who have the power and use this to take advantage of the miserable ones as a way to maintain the "status quo".

## **KEYWORDS**

GRANDE SERTÃO: VEREDAS; SYSTEM GUNMAN, PRIVATE JUSTICE; BRAZIL;

## **1 - INTRODUÇÃO**

Atualmente podemos perceber um sem número de textos legislativos brasileiros que tendem a atingir algo fictício. Característica peculiar do Direito, que é a tentativa de antecipar e prever o que ainda não ocorreu, no intuito de regular condutas e conduzir valores.

O que se percebe na análise dos textos jurídicos na modernidade, em especial as normas constitucionais, é que muitas vezes o direito parte de um paradigma ou mesmo tenta alcançar uma realidade que consiste numa ficção. E é exatamente nesse aspecto que direito e literatura se aproximam, pois, realidade e ficção literária em alguns momentos se misturam de tal maneira que se torna difícil distingui-las.

O ordenamento jurídico brasileiro é permeado de normas cuja concretização pode ser considerada utópica, quando comparada com a realidade enfrentada cotidianamente pela população.

Como o autor inventa personagens, dá a estes características físicas e emocionais, imagina situações, cria relacionamentos num mundo fictício, mas que muitas vezes espelha a realidade, o Direito tenta buscar situações ideais para a vida humana a partir da proteção de valores e regramento de condutas.

A Constituição Brasileira consagra valores como a saúde, a educação, o lazer, a dignidade da pessoa humana, a justiça social, a igualdade entre todos os brasileiros, a proteção do meio ambiente, que, diante do quadro caótico enfrentado pela população, pode ser comparado a um texto fictício, quase inatingível, diante deste mesmo quadro sem perspectivas de mudanças em que o país se encontra, em que a inoperância governamental deixa ao próprio talante significativa parcela da população brasileira, que é utilizada como margem de manobra para atender a interesses escusos e descompromissados com os valores constitucionais.

## **2 – O SERTÃO ROSIANO –BRASIL DE QUANDO?**

Nesse sentido, é importante a análise de como João Guimarães Rosa retrata em sua obra “Grande sertão: veredas” inúmeros acontecimentos da vida cotidiana do sertão brasileiro, em que os cidadãos deixam à margem o Estado de Direito para dar início a um poder paralelo privado.

Na comemoração do cinquentenário de lançamento do livro “Grande sertão: veredas” no ano de 2006 ganhou força a percepção da importância de uma obra épica da literatura brasileira não só pela sua genialidade e ineditismo literário, como também pela atualidade de inúmeros dos temas ali retratados.

Guimarães Rosa descreve fatos ocorridos provavelmente no período compreendido entre 1890 e 1945 e, de maneira singular, demonstra a dificuldade em se identificar qual a autoridade que exercia de fato o poder após a proclamação da República no Brasil e a ausência da atuação do Estado pelos rincões do país, principalmente na área não litorânea.

Essa área, o sertão, geralmente era despovoada, nos confins, nos rincões, “*onde se pode torar dez, quinze léguas, sem topar com casa de morador*”. (Rosa, 1978, p.9) Ou como diz *Walnice Nogueira Galvão* (1986: p.25)

*dá-se o nome de sertão a uma vasta e indefinida areado interior do Brasil, que abrange boa parte dos estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Goiás e Mato Grosso.”*

O próprio personagem Riobaldo repetia reiteradas vezes: “Sertão: estes seus vazios. O senhor vá. Alguma coisa ainda encontra.” (Rosa, 1979, p.29) E Riobaldo continuava a descrever o ambiente que vivia: “Sertão. O senhor sabe: sertão é onde manda quem é forte, com as astúcias. Deus mesmo, quando vier, que venha armado! E bala é um pedacinhozinho de metal.” (Rosa, 1986, p. 18)

E por ser parte esquecida pela comunidade política brasileira, surgiram nessa extensa área geográfica, formas variadas de exercício do poder pelo particular. Esse poder paralelo é retratado na obra através dos grupos de jagunços que, a mando de fazendeiros do sertão brasileiro matavam, invadiam, roubavam, manipulavam a propriedade, prendiam e até julgavam os indivíduos.

*Assim cada um puxava “o mundo para si, para consertar o consertado”, (GSV:16) e os homens se conformaram em fazer valer uma espécie de sanção que media o valor de cada indivíduo pela força que possuía. Era quase uma lei, derivada do costume e revestida com a antigüidade de raízes imemoriais [...]. Por essa lei, era possível impor-se algum tipo de demarcação estável ao produto das vontades particulares, fixando propriedades, distribuindo sinais de poder e classificando formas de comportamento. (STARLING, 1999, p.43)*

Eram potentes chefias em que cada homem usava seu próprio poder, da maneira que quisesse, para preservação de sua própria natureza. Era o conhecido ‘sistema-jagunço’ (Rosa, 1978: p.391) que envolvia um conjunto de relações de dominação regidas pela violência e pela coação, pelo clientelismo e pelo favor, pela preponderância da tradição sobre a instituição.

Durante o período da chamada *República Velha*, ou seja, imediatamente após a proclamação da República no Brasil, a estrutura de atuação do Estado brasileiro ainda estava em formação. O poder não conseguia se fazer presente na maioria do território nacional, relegando à própria sorte a imensa maioria da população. Nesse período, as classes sociais estavam bem distintas e estratificadas na organização da sociedade brasileira. O povoamento do território, feito em pequenas unidades rurais, tinha como autoridade suprema os senhores de terra, detentores não só do poder econômico como também do poder político face à configuração do sistema eleitoral da época. Por outro lado, o restante da população era apartada da participação política, restando apenas a manutenção junto aos senhores de terra, levando uma vida sem muitas alegrias.

Nos dizeres de *Walnice Nogueira Galvão* (1986, p. 46)

(...) o mecanismo de poder político-eleitoral era o seguinte: em cada município havia um agrupamento de senhores que encarnavam a “situação” e outro agrupamento de senhores que constituía a oposição. Nada os distinguia, nem origem de classe nem ideologia: apenas eram aliados de partidos com nomes diferentes. Esse é o quadro que atravessa toda a história eleitoral do Império e da República Velha, pelo menos. Profundamente estático como estrutura, apresenta-se dotado de um dinamismo episódico extraordinário, já que se resolve em turbulência, assassinios, golpes de força, etc.

E assim era o ciclo social: os proprietários de terra faziam valer a sua vontade, aplicando leis próprias na localidade, já que o Governo Central não dispunha de recursos e meios para impor a legislação vigente do ponto de vista formal em todo o país.

Diante da dualidade de figuras no sertão: os proprietários e os moradores ou agregados, aqueles que não eram detentores de qualquer meio de produção, deveriam, buscar uma “proteção” qualquer sob o manto do senhor de terras. Esta

liberdade que deriva da falta de tudo, inclusive de direitos, faz com que eles sejam totalmente dependentes do senhor-proprietário.

Aparece então a figura do jagunço:

Jagunço é isso. Jagunço não escabreia com perda nem derrota – quase tudo para ele é o igual. Nunca vi. Para ele a vida já está assentada: comer, beber, apreciar mulher, brigar, e o fim final.”  
(Rosa, 1978, p.55)

Figura livre, supostamente independente, que não tem nada seu, mas que por isso mesmo torna-se dependente daquele que tinha poder, o jagunço é um personagem que vive à margem da sociedade do sertão. Sente-se livre, pois, vive de maneira desregrada, sem fixar residência ou depender da lide diária e repetitiva, podendo deslocar-se, cometer alguns delitos e ver-se livre da pobreza e da miséria que assola a maioria da plebe rural. O jagunço, ao se ver em total situação de pobreza e desvalorização como cidadão, decide entrar para esse sistema sob a falsa ilusão de que assim está em um degrau acima da casta da sociedade.

A vida sem muitas regras e junto a uma arma de fogo dava ao jagunço uma espécie de dignidade. Não obstante isso constituía uma massa de manobra e manipulação dos senhores de terra, que utilizam os seus ‘serviços’ para atender aos seus próprios interesses. Os jagunços e seus bandos muitas das vezes serviam como verdadeiros cabos eleitorais dos detentores do poder econômico, além de constituírem braços armados na execução do poder político, formando um conjunto de micropoderes de potentados locais, fundados na propriedade latifundiária, nas oligarquias regionais, no clientelismo e na violência. O personagem Riobaldo ilustra bem essa espécie típica de sistema privado de segurança, citando inclusive os nomes daqueles que se beneficiavam do sistema-jagunço:

*“- Ah, a vida vera é outra, do cidadão do sertão. Política! Tudo política, e potentes chefias. A pena, que aqui já é terra avinda concorde, roincice de paz, e sou homem particular. Mas, adiante, por aí arriba, ainda fazendeiro graúdo se reina*

*mandador – todos donos de agregados valentes, turmas de cabras do trabuco e na carabina escopetada! Domingos Touro, no Alambiques, Major Urbano, no Macaça, os Silva Salles, na Crondeúba, no Vau-Vau, dona Próspera Blaziana. Dona Adelaide, no Campo-Redondo, Simão Avelino na Barra-davaca, Mozar Vieira no São João do Canastrão, o Coronel Camucim nos Arcanjos, comarca de Rio Pardo; e tantos, tantos.” (Rosa, 1986, p. 104)*

Este poder era tão acentuado que se travava quase de uma guerra no país, retratada na obra ‘Grande sertão: veredas’, chefias de diversas matizes e ideologias, buscando sempre a hegemonia do poder. Percebe-se em toda a obra literária que esses bandos que levavam consigo a bandeira de seus chefes, faziam as vezes dos agentes públicos, executando as leis e determinações do senhor, vivendo uma vida própria e marginal às determinações do Estado.

*“(...) na extrema de cada fazenda some e surge um camarada, de sentinela, que sobraça o pau-de-fogo e vigia feito onça que come carcaça. Ei. Mesma coisa no barranco do rio, e se descer esse São Francisco, que aprova, cada lugar é só de um grande senhor, com sua família geral, seus jagunços mil, ordeiros [...]” (ROSA, 1986, p. 104)*

O personagem central da obra de Guimarães Rosa é um jagunço-letrado, que após concluir seus estudos passa a ministrar aulas a um dos grandes chefes, a acaba, ao longo do romance, pertencendo a diversos dos bandos que campeavam pelo sertão, sendo ao final ele próprio um dos chefes.

Em quase toda a obra percebe-se a condição de jagunço como força armada a serviço de outrem para o exercício de poder.

Esta mão de obra podia ser usada para o ócio ou para o trabalho, para impor a lei ou para violá-la, para manter a ordem ou para impor a anarquia, para vingar ofensas ou mesmo para praticá-las. Tudo dependia da vontade do senhor. A fala de um

outro jagunço, Jõe Bexinguento, respondendo às indagações de Riobaldo, é peculiar: “*Uai?! Nós vive...*” porque “*Duro homem jagunço, como ele no cerne era, a idéia dele era curta, não variava*” (Rosa,1978, p. 210)

Era comum o assassinio do inimigo do senhor num estado de guerra permanente, em que o jagunço é o soldado a serviço da vontade daquele. É a chamada justiça com as próprias mãos. Entretanto, este poder paralelo exercido pelos coronéis é tolerado pelo poder político instituído, o que reforça a idéia de Guimarães Rosa de que no Brasil é tudo política e potentes chefias, pois, não existe, de fato, o exercício de políticas públicas voltadas para a população carente, constituindo sempre numa verdadeira alternância de poder entre alguns grupos políticos. As relações sociais de produção são condicionadas por vínculos de dependência e subordinação pessoal. Nas palavras de *José Murilo de Carvalho*, citado por *Heloísa Starling*, era uma sociedade

*“... marcada pela precariedade do desenvolvimento do interesse público, e pela propensão em manter o indivíduo em situação de dependência – do Estado, por exemplo – ou passar para outra de independência selvagem, na qual não há possibilidade de comprometimento nem entre cidadãos nem entre cidadãos e governo”.*(CARVALHO, 1995).

Daí a atualidade de ‘Grande sertão: veredas’, ao trazer o ambiente social do final do século XIX às portas do século XXI. O cenário de pobreza e desigualdade social existente em todo esse período, tem contribuído para a corrupção do direito, dando oportunidade ao surgimento de instituições paralelas de poder no Brasil, enfraquecendo as instituições democráticas.

Se Guimarães Rosa escrevesse ‘Grande sertão: veredas’ hoje, talvez modificasse apenas o cenário rural para o urbano. Todavia, continuaria a retratar um cenário de verdadeira violência no seio da sociedade brasileira, tanto no campo, quanto na cidade. E exemplos é que não lhe faltariam: facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas e de armas, altíssimos índices de assassinatos e de crimes contra o patrimônio, corrupção das instituições políticas... Enfim, uma série de ilegalidades que o Estado brasileiro mal consegue apurar.

Como fruto deste mar de desigualdade gerado pela total falta de atuação do Estado no sentido de garantir valores constitucionais como educação, erradicação da pobreza, combate à miséria, dentre outros, relega parcela substancial da população à própria sorte, não lhes restando outra via senão entrar para a criminalidade ou então se apadrinha dela, formando verdadeiros exércitos de combatentes ou mesmo de influenciados (ou protegidos) pelos seus chefes. Os chefes dos bandos de Guimarães Rosa certamente guardam muita semelhança aos “Chefões” do crime organizado de hoje, com relações perniciosas com as autoridades constituídas e sendo utilizados como massa de manobra em jogos eleitoreiros. Os medeiros-vazes e zé-bebelos do sertão certamente seriam os membros do Primeiro Comando da Capital – PCC ou do Comando Vermelho de hoje.

O governo muitas vezes fecha os olhos para esta situação, empurrando para debaixo do tapete um problema que muitas vezes lhe é benéfico, vez que uma população aterrorizada, sem cultura, educação e saúde muitas vezes pode ser influenciada pelos “padrinhos”, a mando dos detentores de verdadeiro poder.

### **3 – O PODER PARALELO E A JUSTIÇA PRIVADA.**

Guimarães Rosa citava em “Grande sertão: veredas” a figura dos chefes dos bandos e de seus fiéis seguidores. Perceba como *Riobaldo* se identificava em relação ao líder do grupo *Medeiro Vaz*: “*Tenente nos Gerais – ele era. A gente era os medeiros-vazes*” (1986, p. 42).

Percebe-se na atualidade a figura do chefe do crime, que explora a criminalidade com um verdadeiro negócio, nos moldes dos bandos do sertão que recebiam remuneração dos chefes para executar os seus serviços.

O tráfico de armas e de drogas gera um lucro astronômico, que consegue corromper o poder político e mesmo as forças policiais. A guerra entre os bandos (ou gangues) é pelo direito de praticar o crime em determinada área.

Este enorme poder econômico acaba por colocar aqueles que não têm acesso às políticas públicas à mercê – sob o desígnio de proteção – destes grandes chefes, que exercem total dominação sobre a sociedade que vive em sua área de atuação.

Cabe ao chefe do bando – ou comando – decidir várias questões da vida da comunidade, como áreas de lazer e momentos em que este pode ser praticado, disputas entre vizinhos, áreas para o comércio, etc.

Cobram até mesmo impostos e taxas sobre as atividades exercidas em sua área de dominação, exercendo um poder pleno, totalmente à margem do poder instituído, exercendo um poder totalmente paralelo e muitas vezes desejado – em virtude da sua suposta eficiência – pela comunidade.

Nesse sentido, o “sertão adentra as cidades” (Martins, 2005, p.13). A violência e os desmandos, fenômenos subjacentes ao sertão, tornam-se endêmicos também nas bordas metropolitanas. Personagens como *Riobaldo*, *Medeiro-Vaz* e *Zé-Bebelo*, poderiam ser perfeitamente representados por delinquentes da atualidade. Julgamentos particulares como o de *Zé-Bebelo* são realizados constantemente nas periferias das cidades. O clima de medo e impotência da população em face da criminalidade é o mesmo ou pior daquele descrito por *Guimarães Rosa* na obra em evidência. A sensação de que a legislação instituída pelo Poder soberano do Estado é constantemente descumprida, faz com que cada vez mais exista no Brasil um ciclo interminável de justiça privada, onde os indivíduos fabricam suas próprias leis, enfraquecendo a cada dia o Estado Democrático de Direito. A justiça passa a tornar uma convenção, em que a lei “*depende de um acordo entre os homens sobre o que aprovar e o que condenar, e a injustiça consiste em fraudar a palavra dada.*” (STARLING, 1999, p.119). Perceba no trecho descrito por *Guimarães Rosa* em “Grande sertão: veredas”, ao citar o que faziam os jagunços, como ficção e realidade se interpenetram

*“(...) usos de bando em armas para invadir cidades, arrasar o comércio, saquear a sebaça, barrear com estrumes humanos as paredes da casa do juiz-de-direito, escramuçar o promotor amontoado à força numa má égua, de cara pra trás, com lata amarrada na cauda, e ainda a cambada dando morras e aí soltando os foguetes! Até não arrombavam pipas de cachaças, ou isso de se expor padre sacerdote no olho da rua, e ofender as donzelas e as famílias, gozar senhoras casadas, por muitos homens, o marido obrigado a ver?.” (Rosa, 1978, p.102)*

Tanto o “sistema-jagunço” da obra literária citada anteriormente, quanto as facções criminosas do cotidiano real que vivenciamos, têm em comum a questão de absorverem as funções do Estado no que se refere à administração da justiça e da segurança pública, que passa a ser exercida por instrumentos privados. As diferentes leis que vigoravam nos limites de cada porteira dos senhores de terra em “Grande sertão: veredas”, são muito parecidas com as leis que vigoram nas periferias brasileiras. É a lei do mais forte; a lei daquele que espalha a violência e dissemina o medo por intermédio da arma de fogo.

#### **4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Já chegou o momento de alargar a fronteira entre o legal e o ilegal, afim de não mais se tolerar arbitrariedades e transgressões, e que não predomine a lei e o poder do mais forte. É preciso que as instituições políticas e a sociedade brasileira queiram dar um fim, ou pelo menos diminuir a ocorrência de dois mundos paralelos: o das normas legalmente válidas e legítimas e o das normas privadas de criação espúria e ilegal, para que a “estória não queira ser história” (Rosa, 1996, p.519). Mas de que maneira alcançar essa meta? Talvez, através de políticas públicas de investimento nas camadas mais pobres da sociedade, especialmente em educação e distribuição de renda.

O sertão de hoje passa a ser a pobreza. Quem não tem condições de estar inserido no mercado global fica dependente da atuação do Estado que, como na República Velha, por motivos vários não consegue alcançar a grande maioria da população, que fica nas mãos deste verdadeiro poder paralelo.

A partir do momento em que o Estado passar a atuar neste novo sertão, assegurando o piso vital mínimo a toda a população, e não mais deixando à própria sorte milhares de futuros bandidos, poderemos experimentar uma sociedade com capacidade crítica e força de atuação para melhorar a atuação do próprio Estado.

Neste sentido, mostra-se imperativa a persecução de mudanças locais através de políticas públicas de inclusão nas diversas comunidades brasileiras, como forma de garantir uma perspectiva de futuro para esta parcela marginalizada da população, que

certamente refletirá globalmente na redução dos problemas de segurança pública em todo o país.

A partir da atuação local para busca de melhores condições de vida e concretização dos valores constitucionais, as mudanças poderão ser vivenciadas pelos maiores interessados, que também são os que mais se submetem à exclusão perpetrada pelo poder público na garantia das condições ideais de existência. O desafio está na nossa frente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLLE, Willi. *grandesertão.br: o romance de formação do brasil*. São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. “Brasileiro: cidadão?”, Pontos e bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte, 1998.

GALVÃO, Walnice Nogueira. *As formas do falso*. 2ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1986.

MARTINS, José de Souza. *A vitalidade no Brasil arcaico*. O Estado de São Paulo, São Paulo, fev. 2005. Caderno J, p.4.

ROSA, João Guimarães. *Grande sertão: veredas*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1963.

\_\_\_\_\_, João Guimarães. *Grande sertão: veredas*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1979.

\_\_\_\_\_, João Guimarães. *Grande sertão: veredas*. 19ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

\_\_\_\_\_, João Guimarães. *Tutaméia*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, vol. 2,  
1996.

STARLING, Heloísa. *Lembranças do Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.